

EXTRATO DE PORTARIA Nº 170/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº. 170/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira, Patrícia de Oliveira Lima e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 336881/2016, em face dos servidores I. G. C., A. D. O., O. R. N., C. S. F., M. R. S., L. J. P. e A. C. L., que se forem comprovadas as irregularidades, os servidores poderão incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, 144, inciso XV, 159, incisos IV e XIII, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 10 de junho de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 114a9360

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar